



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0186/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE A LIMPEZA, A ROÇAGEM, BEM COMO CONSTRUA AS CALÇADAS DOS TERRENOS LOCALIZADOS NA AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO, MAIS PRECISAMENTE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA PROGRESSO E A AVENIDA FRANCISCO DE VILLAR HORTA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de realizar a limpeza, a roçagem, bem como construir as calçadas dos terrenos localizados na Avenida José Marão Filho, mais precisamente no trecho compreendido entre a Rua Progresso e a Avenida Francisco de Villar Horta (Cadastro NE-11-16-06 e NE-11-16-02).

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 10 de Março de 2008.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que durante o período de chuvas fortes, vários transtornos ocorrem à população, como a proliferação de doenças como a dengue, enchentes e, o aparecimento de animais peçonhentos.

Considerando que os terrenos localizados no localizados na Avenida José Marão Filho, mais precisamente no trecho compreendido entre a Rua Progresso e a Avenida Francisco de Villar Horta, há uma grande concentração de lixo e barro trazido pelas chuvas, bem como um aumento exacerbado na altura dos matos dos mesmos, fato este que está causando transtornos aos moradores próximos àquela localidade.

Considerando que a construção e manutenção das calçadas é de responsabilidade do proprietário do imóvel e julgamos extremamente importante que este tenha conhecimento de seus deveres, mas no entanto cabe ao Poder Público fiscalizar a construção e a manutenção dessas calçadas.

Investir em acessibilidade é, portanto, fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Assim dessa forma, achamos pertinente apresentar a presente propositura, no sentido de incluir no cronograma de obras a construção das calçadas, bem como seja realizada a limpeza e roçagem dos supramencionados terrenos.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 06:19:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-348973-5Z4H5Y-718J8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

